



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

DECRETO N. 405/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **Adelio Henrique Baranzelli**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 01 de setembro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal